

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 301 – DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE  
R\$50.000,00.**

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Mogi Mirim, autorizado a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA	
02.01.01.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	(02) 50.000,00
TOTAL		50.000,00

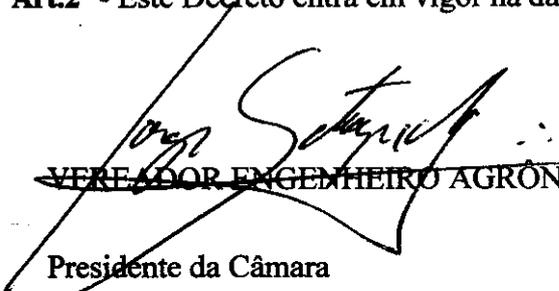
PARA:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA	
02.01.01.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	(11) 50.000,00
TOTAL		50.000,00

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP  
Administrativo: Praça São José, 226 - Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
~~VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI~~

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria  
Câmara.

CM - SECRETARIA  
A(O) Decreto 301/17  
FOI PUBLICADA(AM) NO QUADRO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (A/RUA) Oficial m.m.  
EM SUA EDIÇÃO DE 06.12.17  
MOC: 07, 12, 17

Projeto de Decreto Legislativo nº 21 de 2017  
Autoria: Mesa da Câmara

  
JÂNIA M. R. DA SILVA  
Secretário Legislativo